

COMUNICADO 023-A - 14 09 2015

COMPLEMENTAÇÃO DO COMUNICADO 023 DE 09 09 2015

REUNIÃO PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO Drº SYLVIO CAPANEMA

Prezados Empresários Lotéricos,

1 – Face insistência da Caixa em manter o sorteio do dia 21/09/2015, ficou acertado com o Dr.º Sylvio Capanema, em reunião nesta tarde, que a data limite para a adesão às ações será alterada para do dia **17/09/2015**, uma vez que existe a necessidade de uma ação imediata de tentativa de suspender o referido sorteio.

2 – Lembramos mais uma vez que a adesão é de suma importância para toda a classe e que a quantidade de empresários aderentes irá influenciar diretamente no valor a ser desembolsado por cada um e, mais importante ainda, dará um peso maior em nosso pedido de impugnação deste ato covarde e unilateral por parte da Caixa.

3 – Chamamos a atenção também para que estejam sempre atualizados, consultado o site do SINCOERJ e/ou lendo os comunicados enviados com as novidades a serem informadas.

4 – Faça a sua adesão o quanto antes. Você não quer ficar fora desta, não é? Até o momento temos 205 loterias que aderiram e, amanhã, divulgaremos a relação nominal.

5 – Abaixo reproduzimos novamente o COMUNICADO 023, explicando como fazer a adesão.

6 – Vamos mostrar para a Caixa que lutaremos até o fim para manter nosso negócio.

A DIRETORIA

COMUNICADO 023 – 09 09 2015

REUNIÃO PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO Drº SYLVIO CAPANEMA

Prezados Empresários Lotéricos,

Informamos a classe lotérica de nosso ESTADO, que no dia 08/09/2015, o SINCOERJ esteve no Escritório do Drº Sylvio Capanema, em reunião, com a participação do próprio Drº Capanema e o Drº Thiago Ferreira.

A reunião objetivou ajustar os principais pontos de equilíbrio entre as partes, e a efetivação da contratação do Escritório, onde foram fixadas as seguintes obrigações:

- Cabe ao SINCOERJ apoiar o ESCRITÓRIO, na divulgação da contratação, no apoio logístico relativo ao processo de adesão, onde se dará através do site do Sindicato, que entrará em funcionamento a partir do dia 10/09/2015. O Empresário Lotérico deverá acessar o site www.sincoerj.com.br, clicar no ícone **ADESÃO AO ESCRITÓRIO DO Dr. SYLVIO CAPANEMA**, onde abrirá uma tela para preenchimento dos dados de sua Empresa, Razão Social, CNPJ, e-mail e telefone, após, clicar em “QUERO ADERIR”.

Segue link para baixar proposta do orçamento final do ESCRITÓRIO:

<http://www.sincoerj.com.br/downloads/proposta.pdf>

- Cabe ao SINCOERJ informar ao ESCRITÓRIO o número de adesões diariamente;
- Cabe ao SINCOERJ ser o POLO ATIVO das ações que se fizerem necessário;
- Cabe ao SINCOERJ acompanhar o andamento dos processos a serem impetrados pelo ESCRITÓRIO;
- Cabe ao ESCRITÓRIO informar ao SINCOERJ, através de relatório o andamento do(s) processo(s), quando da(s) movimentação (ões) processual (ais);
- Cabe ao ESCRITÓRIO dar cumprimento a proposta encaminhada, ref. 45/15, voltada para a prestação de serviços de advocacia;
- Cabe ao ESCRITÓRIO efetivar o sistema de cobrança direto à EMPRESA LOTÉRICA, com base nos relatórios de adesões que serão encaminhados pelo SINCOERJ.

Dando sequência ao assunto, comunicamos que a data final para as ADESÕES será dia 22/09/2015, onde aproveitamos para afirmar, que apenas os lotéricos FILIADOS AO SINCOERJ, e com as suas contribuições filiativas em dia, poderão participar.

COMUNICADO 023 – 09 09 2015

REUNIÃO PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO Drº SYLVIO CAPANEMA

Em tempo, a proposta dos serviços propostos pelo ESCRITÓRIO constará em anexo, mas, aproveitamos para chamar atenção, para que façam vossa adesão dentro do prazo estabelecido, de forma que o ESCRITÓRIO possa ter o montante de EMPRESAS LOTÉRICAS interessadas, e respectivamente com base neste montante, possam calcular o valor do boleto a ser emitido pelo ESCRITÓRIO a cada EMPRESA LOTÉRICA, e de pronto iniciar as suas atividades com a máxima brevidade.

Conforme orçamento em anexo o valor inicial a ser pago será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que serão divididos em 5 (cinco) parcelas.

Como exercício, lembramos que somos um total de 583 Lotéricas não Licitadas no Estado do RJ, precisamos do maior número possível de adesões e se obtivermos 400 adesões, o valor seria de R\$ 750,00 por Empresa Lotérica, dividido em 5 (cinco) Boletos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Não esqueçam que a UNIÃO FAZ FORÇA, e respectivamente diminui o custo para todos.

VAMOS TODOS JUNTOS PARTICIPAR E GARANTIR NOSSO NEGÓCIO.

EM TEMPO: AS ADESÕES QUE FORAM EFETUADAS NA DATA DE HOJE, ANTES DO RECEBIMENTO DESTA COMUNICADO E ENQUANTO O SITE ESTAVA EM MANUTENÇÃO, SERÃO DESCONSIDERADAS. FAVOR ADERIR NOVAMENTE.

A DIRETORIA.